

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA), entidade filantrópica, com sede em Recife/PE, CNPJ nº 09.767.633/0001-02, com Filial no Município do Recife, CNPJ nº 09.767.633/0005-28, por si e na qualidade de administrador da UPA NOVA DESCOBERTA ESCRITOR SOLANO TRINDADE, entidade hospitalar estadual, com endereço na AV. Vereador Otacílio de Azevedo, s/n, Brejo da Guabiraba Recife-PE, CEP 51.192-000, por seu representante legal adiante assinado, **DANIEL AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente nesta Cidade do Recife-PE RG nº 6.365.916-SDS/PE, CPF nº 013.192.984-43, na qualidade de Diretor Geral, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **DJAIR FARIAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 14.350.619/0001-30, Rua João Tude de Melo, 77, loja 103 – bairro Parnamirim, CEP 52.060-020 – Recife-PE, representada pelo sócio administrador, Bel. Djair de Sousa Farias, brasileiro, casado, advogado, OAB-PE 3.711, portador do RG nº 631.363 SSP/PE, e do CPF. nº 018.401.504-91, residente e Camaragibe-PE adiante denominado **CONTRATADO** têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia firmado em 29 de dezembro de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado em 29 de dezembro de 2018, por prazo determinado de mais 01 (um) ano, vigendo 01/01/2020 a 31/12/2020.



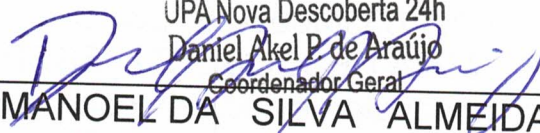
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário firmado em 29 de dezembro de 2018 que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para os necessários efeitos legais.

Recife/PE, 30 de dezembro de 2019.

UPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P. de Araújo
Coordenador Geral

Contratante: 
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
(HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA)
CNPJ nº 09.767.633/0001-02,
Filial **UPA NOVA DESCOBERTA**
ESCRITOR SOLANO TRINDADE - CNPJ nº 09.767.633/0005-28,
DANIEL AKEL PEREIRA DE ARAÚJO –
CPF nº 013.192.984-43.
Diretor Geral.

Contratado: 
DJAIR FARIAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ Nº 14.350.619/0001-30.
Bel. Djair de Sousa Farias, OAB-PE 3.711.
CPF. nº 018.401.504-91
Sócio Administrador

Testemunhas:

1) _____

2) _____